



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:

O Instituto Povo do Mar - IPOM, foi fundado em 2010 pela vontade de seus fundadores em contribuir com a qualidade de vida das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

O IPOM tem por finalidade a assistência social às crianças, jovens e suas famílias utilizando atividades transversais pela educação, esporte; língua estrangeira, artes e cultura; tecnologia e meio ambiente.

As atividades proporcionam acesso a cidadania, promovem o voluntariado e o desenvolvimento social no combate à pobreza, oferecendo pelas ações socioeducativas uma educação transformadora que visa estimular mudanças sociais na busca pelo resgate da cidadania.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

A entidade elaborou as demonstrações contábeis e financeiras em conformidade com a Lei nº 11.941/09 e suas alterações, observando as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Terceiro Setor, em especial a ITG 2002 (R1), aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução CFC 1409/12, NBC TG 07 (R2) e no que couber a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As contas patrimoniais e de resultado estão segregadas por área de atuação, projeto e atividades, cujos recursos são classificados como com e sem restrição.

a) Caixa e Equivalente de Caixa – Incluem os saldos de caixa, banco conta movimento e aplicações financeiras.

b) Imobilizado – Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil econômica dos bens.

c) Passivos – Reconhecidos no Balanço Patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de eventos passados e, quando aplicável, acrescidos dos correspondentes encargos.

d) Apuração dos Resultados – As receitas de doações são reconhecidas pelo regime de caixa, para os recursos com característica de subvenção social pelo princípio da competência em conformidade com a NBC TG 07, bem como as prestações de serviços. As despesas são reconhecidas com observância ao princípio de competência.



NOTA 04 – ATIVO CIRCULANTE

4.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa, em moeda nacional, estão evidenciados a seguir:

	2024	2023
Caixa - Sem restrição	4.136,92	799,92
Bancos Conta Movimento - Sem Restrição	12.691,91	4.045,90
Bancos Conta Movimento - Com Restrição	0,00	169,27
Aplicações Financeiras - Sem Restrição	20.366,99	0,00
Aplicações Financeiras - Com Restrição	165.684,03	301.753,48
TOTAL	202.879,85	306.768,57

Os valores referentes ao caixa, banco e aplicações sem restrição são oriundos dos recursos de doações, prestações de serviço, receitas de bazar, evento costume gourmet saudável, aplicações financeiras, entre outras.

Os valores com restrição são oriundos de parcerias com o setor público, conforme definição da ITG 2002 (R1), e são as seguintes:

- Programa Reciclando Vidas Patrocínio nº 02/2024;
- Projeto Todos Pelo Esporte Patrocínio nº 20/2024;
- Projeto Surfista Digital TF 006/2023;
- Programa de Educação Sistêmica TF 007/2023;
- Projeto Primeira Infância TF 009/2023;
- Projeto Primeira Infância TF 20/2024;
- Projeto Surfe Cooperativo - TF 943547/2023.

4.2 OUTROS CRÉDITOS

São direitos da organização que serão realizados em exercícios subsequentes e estão relacionados em moeda nacional da seguinte forma:

	2024	2023
Doações a receber (Cartão de Crédito) – Sem restrição	24.474,16	2.571,55
Clientes – Fundação Nestlé Brasil	8.398,95	8.398,95
Clientes – Montenegro Realizações	390,00	380,00
Adiantamento a Fornecedor – DPNA Comercial de Importação e Exportação - Sem restrição	4.127,86	4127,86
Adiantamento de honorários	125,2	125,2
Adiantamentos a Funcionários- Sem restrição	64.868,50	61.003,00
Vale Transporte a Apropriar	-	154,7



Impostos e Contribuições a Recuperar – Sem restrição	34.201,56	40.805,55
TOTAL	136.586,23	117.566,81

A conta doações a receber refere-se aos recebimentos de doações das pessoas físicas realizadas através das operadoras de cartões de créditos e plataformas digitais – PagSeguro, Risu/Iugu e GetNet que até o encerramento do exercício não haviam sido repassados para conta corrente.

4.3 DESPESAS ANTECIPADAS

Refere-se à contratação de seguros que serão apropriados como despesas no decorrer de suas vigências.

	2024	2023
Seguros	231,50	233,01
TOTAL	<u>231,50</u>	<u>233,01</u>

Montante correspondente à contratação de seguros de vida em favor dos estagiários da Fundação, conforme apólices firmadas com as seguradoras Mapfre e Allianz Seguros S.A.

NOTA 05 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

5.1 DEPOSITO JUDICIAL

Os depósitos judiciais referem-se ao Processo N° 0804175-79.2017.4.05.8100 para reconhecimento da Isenção da Cota Patronal de INSS e PIS sobre folha de pagamento por meio judicial. Até a presente data houve uma sentença favorável, entretanto, não se trata da decisão transitada e julgada.

	2024	2023
INSS a Compensar/Restituir - Deposito Judicial	305.804,94	305.804,94
PIS a Compensar/Restituir - Deposito Judicial	11.435,08	11.435,08
TOTAL	317.240,02	317.240,02

5.2 IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO

São bens adquiridos pela organização, com recursos próprios ou sem restrição, demonstrados pelo valor atualizado, levando-se em consideração as depreciações ocorridas pela vida útil do bem.

	Taxa Depreciação	Prazo de Vida
	Anual	Estimada Anos
Computadores e Periféricos	20%	5
Equipamentos, Máquinas e Instalações	10%	10



Veículos	20%	5
Móveis e Utensílios	10%	10
Instrumentos Musicais e Acessórios	10%	10
Aparelhos Telefônicos	20%	5
Brinquedos e Jogos	10%	10

	2024	2023
Computadores e Periféricos	11.172,67	29.664,07
Equipamentos, Máquinas e Instalações	23.687,94	31.067,94
Veículos	0,00	15.000,00
Móveis e Utensílios	28.855,91	34.052,91
Instrumentos Musicais e Acessórios	0,00	2.250,00
Aparelhos Telefônicos	1.962,00	4.529,80
Brinquedos e Jogos	2.861,13	2.861,13
(-) Depreciações	(39.106,10)	(79.958,79)
TOTAL	29.433,55	39.467,06

5.3 IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO

São bens adquiridos pela instituição, com recursos exclusivamente públicos demonstrados pelo valor original, levando-se em consideração as depreciações ocorridas na vigência dos instrumentos jurídicos. Estão relacionados em moeda nacional da seguinte forma:

	2024	2023
Computadores e Periféricos	0,00	79.743,52
Equipamentos, Máquinas e Instalações	0,00	37.880,74
Móveis e Utensílios	0,00	12.847,47
Instrumentos de Esporte	40.597,00	22.280,00
Instrumentos de Acessibilidade	0,00	4.200,00
(-) Depreciações	(35.197,74)	(133.484,38)
TOTAL	5.399,26	23.467,35

NOTA 06 – PASSIVO CIRCULANTE

6.1 FORNECEDORES

Estão evidenciados os compromissos com terceiros que fornecem materiais e serviços:

	2024	2023
Carlos Eduardo Cavalcante de Oliveira	4.000,00	4.000,00
Talimpo Comércio Prod. De Limpeza	173,50	173,50
Maychel Lindolfo de Almeida	350,00	350,00
Felipe Batista de Almeida Santos	212,00	212,00
Energia a pagar	1.046,29	1.046,29
Setemaq Com. Import. LTDA	450,64	225,32
Original Gráfica - M e M Gráfica	10.873,45	10.873,45
Mob Telecom	976,26	976,26
Aluguel a pagar	800,00	800,00
Márcia Virgínia Braga da Ibiapaba	1.200,00	1.200,00
Hapvida	0,00	5.108,47
Rita de Cássia Capibaribe Brito Esteves	2.750,00	2.750,00



Antônio Cláudio Mota de Aguiar	281,50	281,50
Antônio Pereira da Rocha	600,00	600,00
Lync Service Gráfica Rápida LTDA	202,80	202,80
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	8.170,02	8.170,02
Maria do Socorro Cândido da Costa ME	45.336,00	45.336,00
Sinval Tur LTDA ME	10.400,00	10.400,00
Monara Shainny O Cassiano ME	6.000,00	6.000,00
Portela Lima Lobato & Colen Sociedade de Advogados	7.227,87	7.227,87
Arruda Auto Center Serviço Automotivo	690,00	690,00
Evemay Estamparia de Tecidos LTDA	3.300,00	3.300,00
Saulo Maia Moura 97053953300	100,00	1.028,18
Corpvs Segurança e Eletrônica LTDA	2.269,35	3.132,72
Nathalia Braga Cardoso Proença	200,00	200,00
Carolina de Araujo Ramalho Pequeno	19.000,00	19.000,00
F Domingos Comércio de Artigos de Papelaria EIRELI	10.000,00	10.000,00
Original Gráfica Express LTDA ME	980,50	0,00
Mario Bou Chebl	180,00	180,00
Abrace uma Causa Gestão e Serviços	2.890,64	2.890,64
Gildeane da Costa Santos Rodrigues	2.420,00	2.420,00
KPMG Assurance Services LTDA	73.368,27	73.368,27
Nobiles Auditores Associados SS LTDA	8.300,00	6.000,00
Movimento de Saúde Mental Comunitária Do Bom	5.120,00	5.120,00
Pop's Festas LTDA MW	76,00	76,00
Servlimp Serviços Empresariais LTDA EPP	450,00	450,00
C.O Circular Cursos e Eventos LTDA	600,00	600,00
Selux Serviços de Tecnologia e de Inovação LTDA	400,00	0,00
Luiz Antonio Esteves Araripe Junior	2500,00	0,00
Way Group Arvo Consultoria Organizacional LTDA	2400,00	0,00
E S de Lima Auto Peças	250,00	0,00
Rocha Serviços de Apoio Administrativo LTFA	2560,00	0,00
TOTAL	239.105,09	234.389,29

6.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS

6.2.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

As obrigações previdenciárias são registradas com base nas retenções das contribuições sociais incidentes sobre a remuneração dos empregados (INSS). Em razão da certificação do IPOM como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), a instituição está legalmente dispensada do recolhimento da cota patronal, da contribuição destinada a terceiros (outras entidades) e do adicional de contribuição referente ao Risco de Acidente do Trabalho (RAT), conforme a legislação vigente.

	2024	2023
Salários a pagar	26.396,34	30.384,64
FGTS a recolher	6.802,86	14.371,65
INSS a recolher	5.284,11	23.440,56
Contribuição Solidária	1.180,00	40,00



Honorários a pagar	9.037,95	9.037,95
TOTAL	48.701,26	77.274,80

6.2.2 PROVISÕES DE FÉRIAS E ENCARGOS

As provisões trabalhistas referem-se às estimativas de gastos com férias e os respectivos encargos, contabilizados mensalmente, pelo valor referente a 1/12 (um doze avos), mais 1/3 (um terço) da remuneração de cada funcionário, de acordo com o princípio da competência e legislação trabalhista. Estão evidenciadas em moeda nacional da seguinte forma:

	2024	2023
Provisão para Férias	48.192,82	60.738,14
Provisão FGTS sobre Férias	6.187,46	1.322,84
TOTAL	54.380,28	62.060,98

6.2.3 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2024	2023
ISS a recolher	984,91	885,18
PIS/COFINS/CSLL a recolher	4.830,97	6.198,24
IRF PJ a recolher	1.172,64	0,00
IRF PF a recolher	8.180,89	12.992,88
TOTAL	15.169,41	20.076,30

6.2.4 PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO

Trata-se do parcelamento referente ao INSS período de 07/2019 a 10/2019, sendo considerado o valor principal acrescido de multa e juros, que serão apropriados mensalmente conforme as parcelas.

	2024	2023
Parcelamento INSS – Nº 3758959	27.280,25	27.280,25
(-) Juros e Multa a apropriar - Parc. INSS – Nº 3758959	(5.359,67)	(5.359,67)
TOTAL	21.920,58	21.920,58

6.3 OUTRAS OBRIGAÇÕES

Este grupo é composto por valores registrados pelo seu valor nominal e refere-se a saldos credores de obrigações financeiras assumidas com pessoa física e instituições financeiras, conforme detalhado a seguir:

	2024	2023
Empréstimo – André Saade Montenegro	10.000,00	10.000,00
Cessão de Crédito Santander (Maquineta)	22.457,55	0,00
Banco Bradesco AG 564 C/C 136.735-8	511,75	0,00
TOTAL	32.969,30	10.000,00



6.4 CONVÊNIOS E CONTRATOS PÚBLICOS A EXECUTAR

Estão evidenciados os recursos públicos a serem executados conforme os instrumentos jurídicos na esfera Estadual e Federal.

ESTADUAL	2024	2023
Projeto Primeira Infância TF 20/2024	73.402,64	0,00
TOTAL	73.402,64	0,00
FEDERAL	2024	2023
Projeto Surfe Cooperativo - TF 943547/2023	97.680,61	300.000,00
TOTAL	97.680,61	300.000,00

6.4.1 CONVÊNIO PROJETO PRIMEIRA INFÂNCIA (TERMO FOMENTO 20/2024)

O Termo de Fomento Nº 20/2024 é o instrumento firmado com a Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, que objetiva a execução do Projeto Primeira Infância, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante desse instrumento independente de transcrição.

6.4.2 CONVÊNIO PROJETO SURFE COOPERATIVO (TERMO DE FOMENTO 943547/2023)

O Termo de Fomento Nº 943547/2023 é o instrumento firmado com o Ministério de Esporte, o objeto é a “Implementação e Desenvolvimento do Projeto Surfe Cooperativo no Município de Fortaleza/CE” visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

6.5 CONTRATOS PRIVADOS A EXECUTAR

Estão evidenciados os recursos privados a serem utilizados conforme o instrumento jurídico firmado entre as partes.

PRIVADO	2024	2023
ChildFund Brasil – Termo de Parceria	24.000,00	0,00
TOTAL	24.000,00	0,00

6.5.1 TERMO DE PARCERIA CHILDFUND BRASIL

O presente Termo tem por objetivo formalizar a parceria entre o CHILDFUND BRASIL (CFB) e a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, com o propósito de disponibilizar treinamentos, materiais e tecnologias de apoio. Isso permitirá que a Organização Parceira incorpore e replique as metodologias estratégicas desenvolvidas pelo CFB em suas atividades com crianças e adolescentes, contribuindo para ampliar o impacto e a eficácia das ações promovidas pelo CFB no Brasil.



NOTA 07 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

7.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

As obrigações de longo prazo, referem-se aos depósitos judiciais de INSS Cota Patronal e PIS sobre folha de pagamento determinados pelo Processo Nº 0804175-79.2017.4.05.8100 para reconhecimento da Imunidade das contribuições sociais.

	2024	2023
INSS a recolher - Proc. Judicial 0804175-79.2017.4.05.8100	305.804,94	305.804,94
PIS a recolher - Proc. Judicial 0804175-79.2017.4.05.8100	11.435,08	11.435,08
TOTAL	317.240,02	317.240,02

NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é representado pelo Patrimônio Social, acrescido dos ajustes de exercícios anteriores, e pelo resultado do exercício.

	2024	2023
Patrimônio Social	(208.348,79)	(49.153,88)
Superávit /Déficit do Exercício	(24.449,99)	(211.681,49)
TOTAL	(232.798,78)	(260.835,37)

8.1 AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ajuste de exercícios são decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável aos exercícios anteriores que foram incorporados ao Patrimônio Social. Após os ajustes a conta apresentou a seguinte movimentação, em moeda nacional:

Ajuste	2024
(-) Vr. ref. Ajuste - NFS nº 13 - Antônio Pereira da Rocha (Emitida em 26/12/2023)	(800,00)
(-) Vr. ref. Ajuste - NFE nº 092539364 - Enel - nº do cliente: 8569952 (2023)	(243,39)
(-) Vr. ref. Ajuste - NFE nº 088418484 - Enel - nº do cliente: 8569952 (2023)	(249,05)
(-) Vr. ref. Ajuste - NFE nº 088093558 - Enel - nº do cliente: 8569964 (2023)	(95,22)
(-) Vr. ref. Ajuste - NFE nº 088409707 - Enel - nº do cliente: 8561104 (2023)	(305,91)
(-) Vr. ref. Ajuste - NFE nº 087737004 - Enel - nº do cliente: 8561103 (2023)	(69,71)
(-) Vr. ref. Ajuste - NFE nº 092358463 - Enel - nº do cliente: 8561104 (2023)	(269,89)
(-) Vr. ref. Ajuste - NFE nº 084070563 - Enel - nº do cliente: 8561105 (2023)	(102,17)
(-) Vr. ref. Ajuste - NFE nº 088409708 - Enel - nº do cliente: 8561105 (2023)	(34,24)
(-) Vr. ref. Ajuste - NFE nº 095155299 - Enel - nº do cliente: 10114167 (2023)	(34,19)
(-) Vr. ref. Ajuste - Internet Alares - doc nº 167464621-1/1-23 (2023)	(217,08)
(-) Vr. ref. Ajuste - pgto. de tarifa boleto (2023)	(1,99)
(-) Vr. ref. Ajuste -Fatura nº 167464631-1/1-23 - Alares (2023)	(212,56)
Valor. Ref. Ajuste - Apropriação de Salário - Folha de pagamento 122023 (Proj. Primeira Infância - TF 09/2023)	1.752,32
Valor. Ref. Ajuste - Apropriação de FGTS COMP 102023 (Proj. Primeira Infância - TF 09/2023)	259,45
Valor. Ref. Ajuste - Apropriação de INSS 112023,122023, 13º salário 2023 e INSS Férias 2023 (Proj. Primeira Infância - TF 09/2023)	579,71
Valor. Ref. Ajuste - Apropriação de FGTS COMP 112023 e 122023 (Proj. Primeira Infância - TF 09/2023)	418,46
Valor. Ref. Ajuste - Apropriação de Salário - Folha de pagamento 122023 (Surfista Digital - TF 06/2023)	8.514,68



Valor. Ref. Ajuste - NFS nº 776 - Nobile Auditores Associados SS LTDA (Surfista Digital - TF 06/2023)	4.000,00
(+) Valor. Ref. Ajuste Apropriação FGTS - 102023 (Surfista Digital - TF 06/2023)	1.223,29
(+) Valor. Ref. Ajuste Apropriação FGTS - 112023 e 122023 (Surfista Digital - TF 06/2023)	1.973,03
Valor. Ref. Ajuste Apropriação INSS - 112023, 122023 e INSS sobre 13º salário (Surfista Digital - TF 06/2023)	3.426,28
(+) Valor. Ref. Ajuste Apropriação INSS e IRRF - 082023, 092023 E 102023 (Surfista Digital - TF 06/2023)	5.286,39
Valor. Ref. Ajuste Apropriação FGTS - 13º salário 2023 e Férias 2023 (Surfista Digital - TF 06/2023)	793,25
(+) Vr. ref. Ajuste de saldo - IOF S/ aplicação (Foi considerado como despesas de recurso próprio)	194,96
(+) Vr. ref. Ajuste de saldo - IRRF S/ aplicação (Foi considerado como despesas de recurso próprio)	953,89
Valor. Ref. Ajuste Apropriação de Salário - Folha de pagamento 122023 (Educação Sistêmica - TF 07-2023)	8.028,75
(+) Valor. Ref. Ajuste Apropriação FGTS - 102023 (Educação Sistêmica - TF 07-2023)	1.264,05
(+) Valor. Ref. Ajuste Apropriação FGTS - 112023 e 122023 (Educação Sistêmica - TF 07-2023)	3.744,73
Valor. Ref. Ajuste Apropriação INSS e IRRF - 112023, 122023, INSS sobre férias e INSS sobre 13º salário (Educação Sistêmica - TF 07-2023)	2.038,79
(+) Valor. Ref. Ajuste Apropriação INSS e IRRF - 082023, 092023 e 102023 (Educação Sistêmica - TF 07-2023)	5.603,43
(+) Valor. Ref. Ajuste Apropriação FGTS - 13º salário (Educação Sistêmica - TF 07-2023)	824,3
(+) Vr. ref. Ajuste - IRRF s/aplicação que foi considerado como despesa de recurso próprio em 2023	675,8
(+) Vr. ref. Ajuste - IOF s/aplicação que foi considerado como despesa de recurso próprio em 2023	147,33
(-) Vr. ref. Ajuste de depreciação contabilizada a maior 2023 - Projeto Primeira Infância	(10285,71)
(+) Vr. ref. Ajuste de depreciação contabilizada a maior 2023 - Projeto Primeira Infância	10.285,67
(+) Vr. ref. ajuste - IOF e IRRF que foram contabilizados como despesa de recurso próprio	370,59
(-) Vr. ref. Ajuste de depreciação contabilizada a menor em 2023 - Projeto Primeira Infância	(1758,06)
(+) Vr. ref. Ajuste de depreciação contabilizada a menor em 2023 - Projeto Primeira Infância	1.758,06
(-) Vr. ref. Ajuste de depreciação contabilizada a maior 2023 - Projeto Primeira Infância	(530,39)
(+) Vr. ref. Ajuste de depreciação contabilizada a maior 2023 - Projeto Primeira Infância	530,39
(+) Vr. ref. Ajuste - Reversão de provisão - Computadores e periféricos	334,57
(-) Vr. ref. Ajuste - Vale transporte que não foi apropriado em 2023 - Pedido 4398425	(154,70)
(-) Vr. ref. Ajuste - Depreciação que não havia sido contabilizada (Skate)	(0,04)
Vr. ref. Ajuste - Depreciação que ainda não havia sido contabilizada em 2022 - Ar condicionado (Criança Esperança)	(385,52)
(-) Vr. ref. Ajuste - Depreciação que não havia sido contabilizada em 2022 (Criança Esperança)	(9786,82)
(+) Vr. ref. Ajuste - Valor que não havia sido contabilizado - Depreciação 2022	385,5
(+) Vr. ref. Ajuste - Valor que não havia sido contabilizado - Depreciação 2022	9.786,82
Vr. ref. ajuste - Depreciação que deveria ter sido contabilizada em 2022 (Projeto Surfe Cooperativo)	(4200,00)
(-) Vr. ref. Ajuste de saldo - Conta corrente CEF 3490-0 - Projeto Unesco	(120,40)
(-) Vr. ref. Ajuste de saldo - Fundo Caixa FIC Giro 3490-0 - Unesco	(1656,00)
(+) Vr. ref. Ajuste - Saldo do projeto encerrado - Unesco Contrato SHS01014/2021	1.788,26
(+) Vr. ref. Ajuste pagamento de INSS 10/2023 que foi contabilizado como juros e multa.	5.023,35
Vr. ref. Ajuste Compensação de INSS e juros para pagamento do INSS 08/2022	
(-) (Declaração: 17993.26279.131022.1.3.24-0246)	(465,58)
(+) Vr. ref. Ajuste - INSS que foi contabilizado como juros e multa - Competência 09/2023	73,35
(-) Vr. ref. Ajuste Juros e multa sobre ISS (03/2023) que foi considerado como ISS.	(99,73)
Vr. ref. Ajuste - INSS sobre rescisão de Larissa Freitas de Oliveira foi reconhecido a menor, e a despesa do plano de saúde a maior.	(43,08)



Vr. ref. Ajuste Juros e multa s/ INSS 07/2022 (pago em 05/10/2022) - Foi considerado como juros e multa, mas foi pagamento em duplicidade, deveria ter sido contabilizado como a recuperar.	1.111,45
(+) Vr. ref. Ajuste Juros e Multa s/ IRRF 07/2022 - Valor foi pago em duplicidade, valor deveria ter sido contabilizado como a recuperar, mas foi para o resultado.	395,91
Vr. ref. Ajuste Juros e multa a recuperar que foi direto para despesas - IR 042022 (Foi contabilizado o IR 032022 como sendo a recuperar, mas a comp. que foi paga em duplicidade foi 04/2024.	507,02
(+) Vr. ref. Ajuste - Saldo IR	(1,53)
(+) Vr. ref. Ajuste baixa de imobilizado depreciado - Instrumentos Musicais	0,33
Vr. ref. Ajuste - FGTS + juros pagos pelo Projeto Reciclando Vidas (COMP 11/2023 e 12/2023) - Colaboradora Marcela	555,38
Total	52.486,58

NOTA 09– RECEITAS

9.1 RECEITAS SEM RESTRIÇÃO

As receitas sem restrição referem-se aos valores auferidos para aplicação nas atividades operacionais da Instituição através de doações, bazar, evento costume gourmet saudável, rendimentos financeiros, entre outras.

9.1.1 RECEITA DOAÇÃO

As doações de pessoas físicas e jurídicas são realizadas em valores monetários efetivados por transferências bancárias ou recebidos através das plataformas Risu/Iugu, Maquineta Stone e GetNet para manutenção das atividades da instituição, em especial aquelas necessárias à execução das parcerias com setor público e não são financiadas pelo órgão concedente.

As doações de pessoas jurídicas com maior representatividade, recebidas em valores monetários e gêneros alimentícios, foram das seguintes empresas: Hotel Crocobeach Eireli, Villa Empreendimentos e Participações, Pole Alimentos LTDA, New Center Fortaleza Comercio de Veículos, Speed Sports Marketing LTDA e Concentrix Br Terc de Proc LTDA.

O total de doações de pessoas jurídicas é de R\$ 343.510,17 e as doações feitas por pessoas físicas é de R\$ 534.760,52.

9.1.2 RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

São receitas referentes ao apoio e à cobertura de eventos sociais, como a Limpeza da Praia, realizada em 21/09/2024, em celebração ao Dia Mundial da Limpeza, e a participação em feira promovida no evento promocional do Lago Montenegro. Houve também receita proveniente de parceria entre o SENAC e o IPOM, relacionada à prestação de serviços para o desenvolvimento de dois cursos profissionalizantes, com foco na economia local e no fomento



ao desenvolvimento sustentável da comunidade.

O total relativo a prestação de serviços foi de R\$ 49.970,00.

9.1.3 RECEITAS COM EVENTOS

Durante o exercício de 2024, o Instituto Povo do Mar (IPOM) foi beneficiado com a destinação de parte da renda do evento Festival Costume Saudável e Festival Costume Gourmet, realizado em Fortaleza no período de 8 a 10 de novembro de 2024, no estacionamento do shopping Rio Mar Fortaleza.

O evento, que reúne experiências voltadas à alimentação saudável, gastronomia gourmet e bem-estar, tem caráter beneficente e reverte a arrecadação da bilheteria em prol de instituições sociais. O IPOM foi uma das entidades contempladas, juntamente com o Instituto do Câncer do Ceará (ICC) e o Instituto Primeira Infância (IPREDE).

A receita que o IPOM teve com esse evento foi de R\$ 28.871,00.

9.1.4 OUTRAS RECEITAS

Receitas financeiras, provenientes dos rendimentos das contas de aplicação do Banco Caixa Econômica Federal, conta corrente nº 1701-1, aplicadas no fundo Caixa Fácil Renda Fixa Simples. Todos os valores têm origem em doações de pessoas físicas e jurídicas;

Ganhos com descontos obtidos em duplicatas, de acordo com a política do proprietário do título;

Receita com arrecadação de rifa, correspondente à rifa de uma bicicleta recebida em doação pela instituição;

Reversões de provisões, relativas aos valores contabilizados mensalmente a título de provisão de 1/12 avos, que foram revertidos em função de rescisões contratuais e variações na remuneração dos colaboradores ao longo do exercício de 2024;

Recuperações de despesas, correspondentes aos descontos efetuados nos avisos prévios indenizados em rescisões solicitadas pelos próprios funcionários;

Receita com bazar, referente aos valores arrecadados em bazares promovidos com produtos recebidos por doação;

Descontos obtidos, relacionados às reduções nas tarifas de internet ao longo do exercício de 2024;

Receita com Leilão Benéfico, correspondente ao repasse recebido do Leilão do LIDE Ceará 2024, realizado em parceria com o Instituto Beatriz e Lauro Fiuza.



9.2 RENÚNCIAS FISCAIS

O Instituto Povo do Mar – IPOM é qualificado como entidade beneficente, que tem como base a Lei Complementar nº 187/2022 que garante a imunidade das contribuições sociais, entre elas o INSS – Cota Patronal, Risco de Acidente do Trabalho – RAT e Outras Entidades; Cofins e PIS s/ Folha.

No exercício 2024 os valores não são evidenciados nas contas de resultado considerando o reconhecimento da imunidade, e segundo a ITG 2002 (R1) não havendo o nascimento do fato gerador, estes tributos são apenas citados na nota explicativa.

Os valores das imunidades usufruídas são:

- a) Cota Patronal INSS + RAT + Outras Entidades = **R\$ 179.087,95**
- b) PIS s/ Folha = **R\$ 7.023,06.**
- c) Cofins (sobre aplicações financeiras e prestações de serviço) = **R\$ 1.332,66.**

9.3 RECEITAS COM RESTRIÇÃO

São receitas referentes as parcerias firmadas com o governo municipal, estadual e federal para financiamento dos projetos: Programa Reciclando Vidas Contrato nº 02/2024, Projeto Todos Pelo Esporte Contrato nº 20/2024, Projeto Surfista Digital TF 006/2023, Programa de Educação Sistêmica TF 007/2023, Projeto Primeira Infância TF 009/2023, Projeto Primeira Infância TF 20/2024 e Projeto Surfe Cooperativo - TF 943547/2023

As receitas oriundas das parcerias com setor público são reconhecidas e mensuradas conforme a NBC TG 07 (R2).

9.3.1 Programa Reciclando Vidas Contrato nº 02/2024, firmado com a Câmara Municipal de Fortaleza, foi apropriada receita no valor de R\$ 400.000,00;

9.3.2 Programa Todos pelo Esporte Contrato nº 20/2024, firmado com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, foi apropriada receita no valor de R\$ 700.000,00;

9.3.3 Projeto Surfista Digital Termo de Fomento 006/2023, firmado com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social (SPS), foi apropriada receita no valor de R\$ 132.689,23;

9.3.4 Programa de Educação Sistêmica TF 007/2023, firmado com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social (SPS), foi apropriada receita no valor de R\$ 111.439,76;

9.3.5 Projeto Primeira Infância TF 009/2023, firmado com o Estado do Ceará, através da



Secretaria da Proteção Social (SPS), foi apropriada receita no valor de R\$ 13.675,99;

9.3.6 Projeto Primeira Infância TF 20/2024, firmado com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social (SPS), foi apropriada receita no valor de R\$ 219.238,96;

9.3.7 Projeto Surfe Cooperativo TF 943547/2023, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte (MESP), foi apropriada receita no valor de R\$ 208.808,58.

NOTA 10 – DESPESAS

10.1 DESPESAS SEM RESTRIÇÃO

As despesas sem restrição são desembolsos custeados pelas receitas de doações de pessoas físicas e jurídicas.

10.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas realizadas no exercício tiveram como finalidade o atendimento às atividades operacionais e aos objetivos estatutários da entidade. A composição dos desembolsos foi a seguinte:

- Despesas com pessoal e encargos sociais: representaram 57% do total das despesas, correspondendo aos gastos com remuneração de colaboradores e respectivos encargos legais;
- Serviços de terceiros – pessoas físicas e jurídicas: corresponderam a 21% do total, abrangendo serviços contábeis, monitoria, comunicação, montagem, limpeza, entre outros;
- Utilidades e material de consumo: totalizaram 12% das despesas, incluindo gastos com água, energia elétrica, internet, materiais diversos e de escritório;
- Demais despesas operacionais: representaram 10% do total, compreendendo festas e eventos, lanches e refeições, aluguel e manutenção de equipamentos, depreciação, despesas com veículos, tributos e encargos financeiros.

O total das despesas no exercício foi de R\$ 1.054.028,69

10.2 DESPESAS COM RESTRIÇÃO

As despesas com restrição são desembolsos para execução dos projetos custeados pelos recursos públicos, mensuradas e evidenciadas em conformidade com a NBC TG 07 (R2).



10.2.1 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – PROJETO SURFISTA DIGITAL TF 006/2023

Os desembolsos foram efetuados de acordo com o Plano de Trabalho para despesas com pessoal, encargos sociais e serviços prestados pessoa jurídica (assessoria contábil, assessoria de comunicação e manutenção e reparo) no valor total de R\$ 132.689,23.

Esse instrumento tem como objetiva a execução do Projeto Surfista Digital, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante desse instrumento independente de transcrição.

10.2.2 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – PROJETO INSTITUTO POVO DO MAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SISTÊMICA TF 007/2023

Os desembolsos foram efetuados de acordo com o Plano de Trabalho para despesas com pessoal, encargos sociais, serviços prestados pessoa jurídica (cursos e treinamentos), e depreciação no valor total de R\$ 111.439,75.

Esse tem como objetiva a execução do Projeto Instituto Povo do Mar - Programa de Educação Sistemica, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante desse instrumento independente de transcrição.

10.2.3 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – PROJETO PRIMEIRA INFÂNCIA (TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023)

Os desembolsos foram efetuados de acordo com o Plano de Trabalho para despesas com pessoal, encargos sociais e despesas gerais (depreciação) no valor total de R\$ 13.675,98.

O Termo de Fomento Nº 009/2023 é o instrumento firmado com a Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, que objetiva a execução do Projeto Primeira Infância, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante desse instrumento independente de transcrição.

10.2.4 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – PROJETO PRIMEIRA INFÂNCIA (TERMO DE FOMENTO Nº 20/2024)

Os desembolsos foram efetuados de acordo com o Plano de Trabalho para despesas com pessoal, encargos sociais, serviços prestados pessoa jurídica (assessoria administrativa, técnica pedagógica, manutenção e reparo e assessoria contábil), despesas gerais (material de uso escolar) e despesas financeiras no valor total de R\$ 219.238,96.



O Termo de Fomento N° 20/2024 é o instrumento firmado com a Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, que objetiva a execução do Projeto Primeira Infância II, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante desse instrumento independente de transcrição.

10.2.5 MINISTÉRIO DO ESPORTE – PROJETO SURFE COOPERATIVO (TERMO DE FOMENTO N° 943547/2023)

Os desembolsos foram efetuados de acordo com o Plano de Trabalho para despesas com serviços prestados pessoa jurídica (uniformes, locação de ônibus, educador de surf, fisioterapeuta, cópias, educador físico e educador ambiental) e despesas gerais (material de higiene e limpeza, equipamentos de segurança, materiais de apoio e depreciação) no valor total de R\$ 208.808,58.

O Termo de Fomento N° 943547/2023 é o instrumento firmado com o Ministério do Esporte, que objetiva a execução do Projeto Surfe Cooperativo, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante desse instrumento independente de transcrição.

10.2.6 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – PROGRAMA TODOS PELO ESPORTE (CONTRATO N° 20/2024)

Os desembolsos foram realizados em prol do Programa Todos pelo Esporte, abrangendo despesas com pessoal; serviços prestados por pessoa jurídica (publicidade e propaganda, cursos e treinamentos, audiovisual e agenciamento); serviços prestados por pessoa física (monitoria, coordenação, recepção e serviços gerais); além de despesas gerais (uniformes, material esportivo, gêneros alimentícios, manutenção, combustível, ajuda de custo e materiais auxiliares) e despesas financeiras no valor total de R\$ 700.000,00.

O Contrato n° 20/2024 é o instrumento firmado com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tendo por objeto a execução do Programa Todos pelo Esporte.

10.2.7 CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PROGRAMA RECICLANDO VIDAS (CONTRATO N° 02/2024)

Os desembolsos foram realizados em prol do Programa Reciclando Vidas, abrangendo despesas com pessoal e encargos; serviços prestados por pessoa física (fotógrafo, palestra, treinamentos, supervisão de eventos e frete); serviços prestados por pessoa jurídica (publicidade e propaganda) e despesas gerais (depreciação, gêneros alimentícios, gás de cozinha, ajuda de



custo, estacionamento, combustíveis e materiais para cursos) no valor total de R\$ 400.000,00.

O Contrato nº 02/2024 é o instrumento firmado com a Câmara Municipal de Fortaleza, tendo por objeto a execução do Programa Reciclando Vidas.

NOTA 11 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

A Entidade é parte em um único processo judicial de natureza tributária, o qual encontra-se em andamento na data-base destas demonstrações contábeis.

De acordo com a avaliação da assessoria jurídica, a possibilidade de perda foi classificada como remota, não sendo, portanto, requerida a constituição de provisão, conforme disposto no Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

NOTA 12 – EVENTO SUBSEQUENTE

Não é de nosso conhecimento, até o encerramento das Demonstrações Contábeis, qualquer evento subsequente que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira da Entidade no próximo exercício.

Fortaleza-Ce, 31 de dezembro de 2024.

Petrônio Lima Barreto
CPF: 441.912.353-20
Diretor Presidente

MARIA DO SOCORRO
CANDIDO DA
COSTA:31568980310

Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO CANDIDO
DA COSTA:31568980310
Dados: 2025.07.03 13:28:28
-03'00"

Maria do Socorro Cândido da Costa
CRC: 011747-O/CE
CPF: 315.689.803-10
Contadora